



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1071

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Classificação	3
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1071

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 270/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares da servidora que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidora municipal abaixo relacionada **pele período de 30(trinta) dias, a partir de 03 de julho de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Carla Leticia Seabra Zaupa Goncalves	03/07/2025	01/08/2025	2023/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 03 de julho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1071

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Atas de Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

CRENCIAMENTO 001/2025

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), reunidos no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Caiabu, a Comissão Contratações, devidamente designada pela Portaria nº 111/2025, cuja cópia faz parte do presente processo, para proceder à abertura dos documentos de habilitação e classificação das propostas apresentadas ao Credenciamento 001/2025, destinado ao CREDENCIAMENTO DE COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL QUE TEM INTERESSE EM INTEGRAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA DE SELETIVA, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE RECEBIMENTO, TRIAGEM E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, PROVENIENTES DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL. Fica consignada a presença dos Senhores: PAULO CÉZAR DOS SANTOS – Agente de Contratação, AGNO EDUARDO CRUZ DE OLIVEIRA – Equipe de Apoio, VITOR HUGO XAVIER DE SOUZA – Equipe de apoio. Verificou a Comissão, que foram protocolados via e-mail os documentos de habilitação da seguinte proponente: 1) COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE INDIANA – CNPJ: 58.396.480/0001-31. O senhor agente de contratações, solicitou a equipe de apoio que conferissem os documentos, conforme previsão do edital. Realizada a análise, os membros da Comissão de Contratação, verificaram o seguinte: a proponente COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE INDIANA – CNPJ: 58.396.480/0001-31, apresentou todos os documentos exigidos pelo Edital, sendo assim, a Comissão de Contratação, declara HABILITADA o licitante: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE INDIANA – CNPJ: 58.396.480/0001-31. Em nada mais havendo a relatar ou registrar, o Agente de Contratações declarou encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão de Contratação e presentes nesta sessão. Assinam:


PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Agente de Contratação


AGNO EDUARDO CRUZ DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio


VITOR HUGO XAVIER DE SOUZA
Equipe de Apoio





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1071

Página 4 de 4

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 028/2025 ao contrato nº. 024/2024,
Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado:
PRODUTO DIGITAL LTDA, do prazo contratual 19/06/2025 a
19/06/2026. Assinatura: 23/06/2025 - SUELEN NARA MATOS
MATIVE - Prefeita.

.....